



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento
Diretoria de Controle e Cadastro

ANEXO II

Orientações para elaboração dos projetos de Desdobro e Remembramento

O projeto de desdobro ou remembramento deverá ser elaborado conforme modelos disponibilizados pela Secretaria de Governo e Planejamento e conterá:

1. Memorial Descritivo do(s) terreno(s) referente(s) à situação atual e pretendida, o qual deverá ser compatível com o projeto apresentado (as informações constantes em projeto e memorial deverão ser iguais); e
2. Planta da situação atual do(s) terreno(s) de origem e da situação pretendida com cotas, azimutes, rumos e coordenadas (caso existam na descrição da matrícula), referências de níveis nos vértices do terreno, confrontantes, logradouros, metragem quadrada e outras informações mencionadas na Certidão de Matrícula do Imóvel, bem como denominações das partes resultantes. Devendo-se observar as seguintes orientações:
 - 2.1. A escala a ser utilizada nas plantas das situações atual e pretendida é a de 1:200. Outra escala será autorizada mediante justificativa;
 - 2.2. No desenho constarão, essencialmente, as linhas dos limites do terreno e do contorno das edificações, se houver. Essas linhas serão graficamente mais espessas que as das cotas e linhas auxiliares, de forma a não se confundirem. Os limites do terreno e as edificações deverão estar claramente distinguidos e identificados;
 - 2.3. À frente da(s) linha(s) do(s) passeio(s) deverá estar escrito o nome do respectivo logradouro para cada testada;
 - 2.4. As referências de nível nos vértices do terreno natural serão indicadas com relação ao ponto médio da guia do passeio público e deverão estar dispostas de forma



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Governo e Planejamento
Diretoria de Controle e Cadastro

- a não se confundirem com as demais cotas. Quando o terreno tiver mais de uma testada, utilizar a do passeio mais baixo;
- 2.5.** Nos terrenos mais acidentados, a sua topografia poderá ser demonstrada através de curvas de nível, mantendo-se como referência das cotas, o passeio público;
- 2.6.** Quando houver necessidade de anotar outras informações topográficas, ausentes da certidão de matrícula do imóvel, tais como coordenadas, rumos e azimutes, o profissional deverá incluir a seguinte declaração na planta: *“Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, das informações topográficas ausentes na matrícula nº _____, competindo ao profissional que assina o projeto, a veracidade das informações adicionais prestadas.”*;
- 2.7.** A referência para denominação das partes resultantes do desdobro será da rua olhando para o lote. Quando o desdobro resultar em mais partes, as denominações serão definidas caso a caso, conforme descrito no Anexo III;
- 2.8.** A construção existente somente será representada nos projetos de desdobro ou remembramento se esta estiver averbada na matrícula do imóvel. Neste caso, representar nas situações atual e pretendida, o contorno da construção averbada com sua respectiva área, fazendo constar a seguinte declaração: *“Declaro que as implantações das construções existentes após desdobro ou remembramento, nas partes resultantes, atenderão ao disposto na Lei Municipal vigente que disciplina o uso, ocupação e urbanização do solo e Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí”*.
- 2.9.** Quando o desdobro ocorrer para que a parte resultante seja anexada em outro lote, o profissional deverá incluir a seguinte informação na planta: *“A parte resultante do desdobro, identificado por _____ será, necessariamente, lembrada ao imóvel confrontante registrado na matrícula nº _____.”*.